



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): - PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS AGREGADAS; - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB; - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; - SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
Responsável pela Demanda: Maria Laise Alves Amorim Comissão de Planejamento	Matrícula/CPF: 000607
E-mail: administracao@saojoaodaponta.pa.gov.br	Telefone: 91.98597-9050
1. Tipo do item	
MATERIAL DE CONSUMO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO CONTINUADO <input type="checkbox"/> OBRA <input type="checkbox"/>	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> SERVIÇO NÃO CONTINUADO <input type="checkbox"/> SERVIÇO DE ENGENHARIA <input type="checkbox"/>
2. Objeto	
Aquisição de Combustíveis por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de São João da Ponta/PA.	
3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>A solicitação atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de São João da Ponta/PA, pelo período de um ano, considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis, tais como:</p> <p>Assistência Médica Hospitalar, no abastecimento de ambulâncias e veículos pertencentes a Secretária Municipal de Saúde que prestam atendimentos à população São João da Ponta/PA, atendimento estes que podem ser classificados de leves a graves, em estado de urgência e/ou emergência, com potencial risco de vida, sendo dever do Estado garantia a saúde, conforme art. 196 da CF de 1988: Art. 196, A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.</p> <p>Limpeza e conservação urbana e rural, com a utilização de maquinários e equipamentos à combustível, com atividades diárias e contínuas, em busca de atender as necessidades básicas no que tange a limpeza e conservação de vias, praças e prédios públicos para atender com</p>	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dignidade a população deste município.

Assistência Social, abastecimento de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais são utilizados por diversos programas e projetos, agindo na garantia e proteção social aos cidadãos, assim como Conselho Tutelar encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente diante de situação de violação de direitos.

Meio Ambiente, abastecimento da frota pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que serão utilizados nas fiscalizações no uso dos recursos naturais, bem como avaliação para concessão de licenciamento ambiental.

Agricultura, abastecimento de máquinas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura que atual no incentivo da produção rural para o comércio e subsistência dos agricultores locais.

Educação, a realização deste processo licitatório para aquisição de combustível, se justifica face ao interesse público e decorrem da necessidade da administração, veículos que estão à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para atender o deslocamento dos servidores para dar suporte ao deslocamento das atividades rotineiras deste fundo municipal e em viagens do corpo técnico ou que se fizerem necessário.

A prefeitura municipal de São João da Ponta/PA, por intermédio da secretaria municipal de Administração com intuito de adquirir Combustível, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos. A Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros. A aquisição do Combustível justifica-se tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias, Vale destacar que o serviço público como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

É válido ressaltar também, que a Prefeitura e suas Secretarias realizam várias atividades, projetos e eventos promovidos por elas durante todo o ano, e com isso faz-se necessário a aquisição de combustível para o transporte e locomoção de corpo da administração tais como encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dia das mães, pais, mulher, crianças, campanhas nacionais entre outros.

Dessa forma, como o recurso é oriundo de verbas Federais a escolha do Pregão na forma Eletrônica é fundamental, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade ou igualdade, moralidade ou probidade administrativa, publicidade e eficiência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Em atendimento às demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, foram recebidas solicitações referentes à aquisição de combustível para abastecimento da frota vinculada aos respectivos Fundos Municipais. As solicitações visam garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, abrangendo atividades das áreas da saúde, educação, assistência social, meio ambiente, agricultura, obras e transporte.

Cada secretaria, por meio de seus setores competentes, encaminhou planilhas e documentos justificando as quantidades necessárias, com base no planejamento anual e nas demandas operacionais previstas para o período. Dessa forma, a aquisição de combustível se faz necessária para o pleno funcionamento das ações desenvolvidas pelos fundos municipais, assegurando eficiência e economicidade na gestão pública.

As solicitações foram formalizadas por meio dos seguintes ofícios: Ofício Nº 004/2025 – SEMMA-PMSJP / Comissão Permanente de Licitação - CPL; Ofício Nº 011/2025 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças / Licitação; Ofício Nº 012/2025 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos / PMSJP / Licitação; Ofício Nº 015/2025 – Secretaria / Fundo Municipal de Saúde / CPL; Ofício Nº 005/2025 – Secretaria / Fundo Municipal de Educação / PMSJP / CPL; Ofício Nº 007/2025 – Secretaria / Fundo de Assistência Social / Comissão de Licitação - CPL; e Ofício Nº 013/2025 – Secretaria Municipal de Agricultura / PMSJP - CPL, todos datados entre os dias 24 e 28 de março de 2025.

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Nome	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum	Litros	25.000
2	Diesel Comum	Litros	15.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Nome	Unidade	QUANT.
1	Gasolina Comum	Litros	15.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANOS

Item	Nome	Unidade	Quant.
01	Gasolina Comum	Litros	10.000
02	Diesel Comum	Litros	145.000
03	Diesel s10 aditivado	Litros	50.000

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Nome	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum	Litros	170.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Nome	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum	Litros	15.000

FUNDEB

Item	Nome	Unidade	Quant.
1	Diesel Comum	Litros	170.000
2	Diesel s10 aditivado	Litros	20.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Nome	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum	Litros	15.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Nome	Unidade	Quant.
1	Diesel Comum	Litros	15.000

QUANTIDADE CONSOLIDADA

ITEM	NOME	UNIDADE	MARCA	QUANT.
1	Gasolina Comum	Litros		250.000
3	Diesel Comum	Litros		345.000
4	Diesel s10 aditivado	Litros		70.000

5. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento/serviço

Maio / 2025

6. Prazo de Entrega / Execução

Prazo de Entrega/Execução: Imediata.

7. Local e horário Entrega / Execução

End.: Rua São João Batista, nº 386, Bairro: Centro, São João da Ponta / CEP: 68774-000.

8. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Maria Laise Alves Amorim
Comissão de Planejamento

9. Prazo para Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos materiais/serviços definitiva do objeto, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

10. Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os materiais/serviços demandados, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

São João da Ponta/PA, 31 de março de 2025.

Maria Laise Alves Amorim
Comissão de Planejamento